



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ N°: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2026
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2025 –
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025 – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N° 002/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO
NORTE/MA E A EMPRESA CONSTRUNORTE
EMPREENDEMENTOS, PARA O FIM QUE SE
ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Senhora Elissandra Nascimento Abreu, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.249.860/0001-24, Inscrição Estadual n° 127263489, Inscrição Municipal n° 98234672, sediada na Rua Vila Isabel, Quadra L, n° 19, Fone: (98) 3303-1112 E-mail: construnorteempreendimentos@gmail.com, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-780, São Luís/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor Davi de Jesus dos Passos, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF n° 610.259.043-03, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n° 192, Bairro: João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65.040-060, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 022/2025** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços inerentes à construção da escola municipal no Povoado Morada Nova, no Município de Capinzal do Norte/MA – FNDE – Escola 4 Salas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este instrumento decorre da Autorização da Secretária Municipal de Educação, fundamentando-se nas Cláusulas Quinta e Décima Quinta do Contrato Administrativo em epígrafe e nas disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CEP: 65.735-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo Nº 053/2025**, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em **24/06/2026** com término em **23/12/2026**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse da Administração e pactuado entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, em observância ao que dispõe Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 Permanece o valor total de **R\$ 690.654,26 (seiscentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** para continuidade da prestação de serviços inerentes à construção da escola municipal no Povoado Morada Nova, no Município de Capinzal do Norte/MA – FNDE – Escola 4 Salas.

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|------|--|----------------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 37.205,43 | 5,39 % |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO | R\$ - | 0,00 % |
| 3 | INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | R\$ 44.002,40 | 6,37 % |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ - | 0,00 % |
| 5 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | R\$ 62.356,55 | 9,03 % |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V) | R\$ 88.503,44 | 12,81 % |
| 7 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 10.634,17 | 1,54 % |
| 8 | ESQUADRIAS | R\$ 39.448,94 | 5,71 % |
| 9 | COBERTURA | R\$ 41.084,97 | 5,95 % |
| 10 | REVESTIMENTO | R\$ 39.836,94 | 5,77 % |
| 11 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 42.316,75 | 6,13 % |
| 12 | SOLEIRAS E RODAPÉS | R\$ 2.080,77 | 0,30 % |
| 13 | PINTURAS | R\$ 65.975,83 | 9,55 % |
| 14 | ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS | R\$ 34.826,24 | 5,04 % |
| 15 | INSTALAÇÕES REDE LÓGICA | R\$ 8.290,31 | 1,20 % |
| 16 | PORTAL DE ACESSO | R\$ 172.295,14 | 24,95 % |
| 17 | LIMPEZA DA OBRA | R\$ 1.796,38 | 0,26 % |

| | | |
|--|---------------|----------------|
| Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA | Total sem BDI | R\$ 526.223,87 |
| Nº 02/2025 | Total do BDI | R\$ 164.430,39 |
| Abertura da Licitação: 06/06/2025 09:00 | Total Geral | R\$ 690.654,26 |
| Número do Processo Licitatório: Processo | | |
| Administrativo nº 22/2025 | | |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CEP: 65.735-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

| | |
|----------|-------|
| FLS. Nº | _____ |
| PROC. Nº | _____ |
| RUBRICA: | _____ |

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- FME
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0011.1001.0000-CONST. RECUP. AQUIS. UNIDADES ESCOLARES FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 4 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 053/2025 firmado entre o Município de Capinzal do Norte/MA e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.249.860/0001-24 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 19 de junho de 2026.

Elisandra N. Abreu
**ELISSANDRA NASCIMENTO
ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

Assinado de
forma digital
por DAVI DE
JESUS DOS
PASSOS:610259
04903
025904303
Data: 2026.06.19
15:50:36 -03'00'

**DAVI DE JESUS DOS PASSOS
REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONSTRUNORTE
EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Emily Joyce da S. Alves*
CPF: *615.684.663-82*

Nome: *Jaqueline Sousa Silva*
CPF: *612.525.213-24*

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CEP: 65.735-000